

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 536-A, DE 1997**

**REQUERIMENTO Nº /2005  
(Do Sr. Luiz Carreira)**

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública com a presença do Coordenador do CONFAZ, Albérico Mascarenhas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Reunião de Audiência Pública com a presença do Secretário de Estado Albérico Mascarenhas, que além de Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, ocupa o posto de Coordenador dos Secretários da Fazenda do Conselho Nacional de política fazendária – CONFAZ, a fim de tecer comentários sobre a questão do desenvolvimento do ensino fundamental.

**Justificação**

É fato que o Doutor Albérico Mascarenhas, tanto na qualidade de Coordenador do Confaz como na de Secretário de Fazenda, ter envidado muito esforço e horas de trabalho na análise do projeto do FUNDEB. Reveste-se, pois, de real importância ouvi-lo, seus esclarecimentos e sugestões que, sem dúvida alguma, poderão contribuir, substancialmente, para a construção do parecer da Comissão Especial, para estabelecer recursos dos fundos de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, de modo a que seja atingido o valor mínimo por aluno definido nacionalmente e não haja redução do gasto por aluno do ensino fundamental que foi praticado até dezembro do ano de 1997, em cada município, estado ou DF, alterando a nova constituição federal.

Sala das Sessões, em de de 2005

**Deputado LUIZ CARREIRA  
(PFL/BA)**